



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 10 de Dezembro de 2024 • Ano XII • Nº 4104

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 04
Extratos de Contratos	05 a 30
Portarias	31 a 33
Resoluções	34 a 42



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUZCODZGQKQYQJI5RDK3QJ

Atas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONISUL, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024, NA SUBSEDE DO CONISUL, LOCALIZADA NA AV. WALTER ANANIAS, Nº 990, POÇO, MACEIÓ, ALAGOAS, A FIM DE DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE PAUTA: I) PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO CONISUL PARA O ANO DE 2025; II) ATUALIZAÇÃO DE VALORES UNITÁRIOS DE ALGUNS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS INTEGRANTES DA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE CREDENCIADOS JUNTO AO CONISUL; III) REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PELO CONISUL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE EM MODALIDADE DE TELEMEDICINA, COM A APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A RESPECTIVA TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS DE CONSULTAS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONISUL. Aos 02 dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:22hrs, na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas (CONISUL), localizada na avenida Walter Ananias, nº 990, Poço, Maceió-AL, CEP 57025-510, instaurou-se a Assembleia Geral do CONISUL, com a presença mínima exigida no §2º do art. 17 do Estatuto Social, conforme lista de presença anexa, assinada pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados ou por seus representantes com autorização específica, nos termos do §2º do art. 13 do Estatuto Social. O Presidente do CONISUL, Sr. Marcelo Beltrão Siqueira, deu início a reunião afirmando que irá presidir a sessão, conforme preceitua o art. 20, IV, do Estatuto Social. Em seguida, o Presidente da sessão saudou os presentes, leu a pauta da reunião e deu início às apresentações, passando a palavra para a Controladora-Geral do CONISUL, Sra. Rita Barreto Cardoso. A Sra. Rita Barreto Cardoso apresentou a todos os o orçamento anual proposto para o exercício financeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa. A Sra. destacou que o orçamento para 2025 aumentou em relação ao exercício financeiro atual, em razão da possibilidade de ingresso de novos municípios, a ampliação do elenco de itens e de serviços a serem oferecidos pelo Consórcio, com a finalidade de atender de forma mais ampla e satisfatória a população assistida. O orçamento apresentado foi aprovado por UNANIMIDADE pelos presentes, conforme o projeto de resolução nº 01/2024. Dando sequência à pauta do dia, foi passada a palavra ao Sr. Marcos Faustino, Coordenador de Serviços de média e alta complexidade do Conisul, que explanou quanto à necessidade de atualização dos valores de alguns serviços médicos constantes na tabela de procedimentos de serviços do CONISUL, em razão da defasagem dos preços dos serviços em geral, que estão sem atualização desde 2018. Segundo o Sr. Marcos Faustino, há clínicas credenciadas que estão se recusando a continuar executando serviços para os Municípios consorciados em razão dos preços da tabela do CONISUL não acompanhar os preços do mercado, o que tem causado impactos diretos na saúde de milhares de alagoanos. Desse modo, o Sr. Marcos Faustino apresentou o Projeto de Resolução n.º 02 que institui normas sobre a atualização e alteração de tabelas de serviços credenciados ao CONISUL, com a finalidade de que a Coordenação de Serviços Médicos e Regulação do CONISUL possa

**Subsede: Avenida Walter Ananias, Nº 990 – Poço - Maceió/AL - CEP: 57025-510
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
conisul.al.gov.br**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

propor, periodicamente, ao Diretor-Presidente, para sua análise e possível aprovação, atualizações das tabelas de preços públicos praticados por particulares credenciados ao Consórcio, sempre que necessário para assegurar a economicidade e a eficiência na prestação dos serviços de saúde dos entes municipais consorciados e conveniados. Ele deu continuidade à sua explanação, tratando da metodologia a ser aplicada para atualização dos preços e do quanto esse procedimento trará celeridade para o atendimento das demandas dos credenciados e, conseqüentemente, dos próprios Municípios. Os representantes dos entes federativos que compõem o CONISUL votaram por unanimidade pela aprovação das atualizações sugeridas, na forma do Projeto de Resolução nº 02/2024. Avançando na pauta do dia, o Diretor Presidente explanou sobre a possibilidade de incluir o serviço de consultas médicas via telemedicina no Programa de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas do CONISUL. De acordo com o Diretor-Presidente, a teleconsulta é uma solução inovadora e estratégica que visa ampliar o acesso à saúde, especialmente em municípios menores e mais distantes, que enfrentam dificuldades na disponibilidade de médicos especialistas e na logística de atendimento. Dando continuidade a sua fala, o Diretor-Presidente afirmou que a implementação da teleconsulta no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL permitirá que a população dos municípios consorciados tenha acesso a serviços médicos de qualidade de forma rápida e eficiente, superando barreiras geográficas e otimizando os recursos públicos. Esse serviço é particularmente relevante para garantir o atendimento em áreas onde a deficiência dos profissionais de saúde é uma realidade cotidiana, possibilitando consultas em diversas especialidades médicas e acompanhamento contínuo de pacientes com comodidade e menor custo. O Superintendente do Conisul, Sr. Pedro Hermann Madeiro, pediu a palavra e ressaltou que a consulta médica via telemedicina tem o potencial de reduzir a superlotação em unidades de saúde, evitando deslocamentos desnecessários e, em situações de urgência, tem a possibilidade de agilizar diagnósticos e tratamentos, o que resulta em benefícios para a qualidade de vida da população, para a eficiência da gestão pública e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). A Secretária do Município de Feliz Deserto, Sra. Geilda Lima Jatobá, destacou a importância dessa iniciativa, parabenizando o Diretor-Presidente do CONISUL e Superintendente. De acordo com este, a aprovação da inclusão dos serviços via telemedicina refletirá o compromisso dos gestores municipais com a saúde e o bem-estar da população, vez que é um instrumento de gestão eficiente, colaborativo e inovador, que beneficiará diretamente a população. O Diretor-Presidente colocou a pauta em deliberação, de modo que, por unanimidade, foi aprovada a inclusão de consulta médica via telemedicina dentre os serviços a serem oferecidos pelo CONISUL, o qual abrirá processo de chamamento público para credenciamento dos interessados. Com relação aos preços públicos referenciais por serviços, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 03/2024, que institui a tabela de preços públicos referenciais para a prestação dos serviços referidos, que foi, também, aprovada por unanimidade. Tomando a palavra, o Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Sr. Pedro

Subsede: Avenida Walter Ananias, Nº 990 – Poço - Maceió/AL - CEP: 57025-510
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
conisul.al.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Henrique de Jesus Pereira, afirmou estar feliz com a oferta de consultas via telemedicina pelo CONISUL, tendo destacado que esta é uma oportunidade para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde dignos, independentemente da sua localização. Dando prosseguimento à reunião, o Diretor-Presidente do CONISUL destacou a necessidade de atualizar os valores a serem repassados pelos Municípios à título de cota de rateio, vez que a estrutura física do CONISUL precisa aumentar para atender aos novos elencos de itens que estão sendo inclusos nas licitações, bem como os novos serviços que vêm sendo oferecidos. Dessa forma, o Diretor-Presidente apresentou o Projeto de Resolução nº 04/2024, com os novos valores propostos, conforme a faixa populacional, os quais deverão ser repassados pelos Municípios nos exercícios financeiros seguintes. Ademais, destacou que a última tabela de valores foi aprovada em 2019, sendo importante a sua atualização periódica, sugerindo que seja realizada anualmente, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os representantes dos entes municipais concordaram com as alterações, aprovando o projeto de resolução nº 04/2024. Por fim, o Diretor-Presidente ressaltou que o crescimento do Consórcio, os serviços prestados à população tendem a se expandir e se diversificar, o que exige uma maior capacidade de gestão e supervisão. Assim, a criação de uma superintendência específica pode ser necessária para gerenciar essa expansão de forma mais eficiente, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços. Por sua vez, o Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro ressaltou que, à medida que uma instituição pública cresce, a centralização das decisões e operações em uma única estrutura pode resultar em sobrecarga de trabalho, falta de agilidade na tomada de decisões e dificuldades na gestão de múltiplos processos, de modo que a criação de uma nova superintendência permite descentralizar a administração, distribuindo responsabilidades e proporcionando maior foco em áreas específicas de atuação. Os representantes dos entes municipais concordaram com a proposta de criação de uma nova Superintendência, razão pela qual aprovaram o pleito por unanimidade. E, por ter sido cumprida a ORDEM DO DIA, com a deliberação de todos os pontos previamente fixados, encerraram-se as deliberações da Assembleia Geral, que vai assinada por este que subscreve esta ata, Sr. Myllena Carolinne Gois de Paiva, servidora do CONISUL, e pelo Presidente do CONISUL, Sr. Marcelo Beltrão Siqueira, em atendimento ao §2º do art. 16 do Estatuto Social do CONISUL. Maceió-AL, em 02 de dezembro de 2024.

Marcelo Beltrão Siqueira

Presidente do Conisul

Myllena Carolinne Gois de Paiva

Servidora do CONISUL

Subsede: Avenida Walter Ananias, Nº 990 – Poço - Maceió/AL - CEP: 57025-510
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
conisul.al.gov.br

Extratos de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 28/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 901/2022 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA Nº 01/2024

Objeto: Prestação direta de serviços de saúde animal, mediante clínica móvel, na forma de atendimentos clínicos, exames e procedimento de castração de cães e gatos, para atender às necessidades das Secretarias de Saúde dos municípios de Coruripe/AL e Rio Largo/AL. Base Legal: Decreto Conisul n.º 04/2023 e Lei Federal n.º 8.666/1993. Contratada: **OH MY DOG PET SHOP EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.470/0001-73. Valor total global: R\$ 62.737,82 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Data da assinatura: 27 de novembro de 2024.

Penedo/AL, 09 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 163/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002472/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Objeto: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: SUPERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.389.045/0002-06. Valor total global: R\$ 5.174,40 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 18 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 158/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002472/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Objeto: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: KAROL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCÁR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.044.781/0001-94. Valor total global: R\$ 455,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 25 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 156/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002472/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Objeto: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.044.781/0001-94. Valor total global: R\$ 455,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 14 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 155/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002472/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Objeto: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.309.302/0001-99. Valor total global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da assinatura: 20 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 153/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002472/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Objeto: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.472.278/0001-64. Valor total global: R\$ 1.466,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). Data da assinatura: 12 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 151/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002472/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Objeto: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.606.635/0001-25. Valor total global: R\$ 17.332,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e dois reais). Data da assinatura: 22 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 150/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002472/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Objeto: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: FERNANDO UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.008.058/0001-51. Valor total global: R\$ 2.833,50 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 01 de dezembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 148/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002472/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0003-32. Valor total global: R\$ 2.299,50 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 25 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 147/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002472/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: BC MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.728.100/0001-41. Valor total global: R\$ 11.390,00 (onze mil, trezentos e noventa reais). Data da assinatura: 28 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 76/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.862.531/0001-26. Valor total global: R\$ 5.661,20 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Data da assinatura: 21 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 74/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.783.547/0001-47. Valor total global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Data da assinatura: 05 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 73/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.352/0001-57. Valor total global: R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Data da assinatura: 13 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 70/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.101.919/0001-98. Valor total global: R\$ 485,10 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Data da assinatura: 21 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 69/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada INOVAMED HOSPITALAR LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02. Valor total global: R\$ 18.578,40 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 19 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 68/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.472.278/0001-64. Valor total global: R\$ 1.760,60 (um mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 05 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 67/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.388.662/0001-81. Valor total global: R\$ 4.033,00 (quatro mil e trinta e três reais). Data da assinatura: 13 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 65/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.628.333/0001-46. Valor total global: R\$ 43.426,32 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte seis reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura: 06 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 64/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70. Valor total global: R\$ 89.238,40 (oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 12 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.312.871/0001-46. Valor total global: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais). Data da assinatura: 12 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 61/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: DROGAFONTR LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26. Valor total global: R\$ 42.886,50 (quarenta dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 14 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 60/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.556.536/0001-11. Valor total global: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais). Data da assinatura: 19 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 58/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86. Valor total global: R\$ 23.062,00 (vinte e três mil, sessenta e dois reais). Data da assinatura: 11 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 57/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95. Valor total global: R\$ 3.669,00 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Data da assinatura: 19 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 56/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40. Valor total global: R\$ 5.342,60 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 11 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 55/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001950/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Base Legal: Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019. Contratada: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0003-32. Valor total global: R\$ 28.335,20 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Data da assinatura: 11 de novembro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

Portarias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 35, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO DECORRENTE DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 901/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Jiliane Rocha dos Santos**, matrícula nº 019, para exercer as atividades de fiscalização administrativa das ações pertinentes aos **Contratos decorrentes do Termo de Credenciamento de nº 01/2024**, que tem como objeto a prestação direta de serviços de saúde animal, mediante clínica móvel e/ou imóvel, na forma de atendimentos clínicos, exames e procedimento de castração de cães e gatos, nos moldes estipulados no termo de referência e no Termo de Contrato, quanto à boa execução do objeto pactuado, nos termos do **processo administrativo nº 901/2022**, desempenhando as seguintes atividades:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;

V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

- VI.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII.** Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII.** Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX.** Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X.** Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI.** Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII.** Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII.** Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes no Edital de Credenciamento de nº 01/2024, e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Hermann Madeiro
Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Jiliane Rocha dos Santos**, portador (a) do CPF 070.336.164-30, matrícula nº 019, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

Maceió/AL, em 09 de dezembro de 2024.

Jiliane Rocha dos Santos a
Servidora do CONISUL

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br

Resoluções



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o valor de transferência mensal dos entes consorciados em favor do CONISUL, a título de cota de rateio.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, sediado no Município de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - A transferência mensal de recursos dos entes consorciados em favor do CONISUL, a título de cota de rateio, prevista no §2º do art. 84 do Estatuto Social, observará a seguinte tabela, conforme a faixa populacional do ente municipal:

FAIXA	POPULAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1ª	01 A 05 MIL	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00
2ª	5.001 A 10 MIL	R\$ 3.737,50	R\$ 44.850,00
3ª	10.001 A 15 MIL	R\$ 4.312,50	R\$ 51.750,00
4ª	15.001 A 20 MIL	R\$ 5.175,00	R\$ 62.100,00
5ª	20.001 A 25 MIL	R\$ 6.037,50	R\$ 72.450,00
6ª	25.001 A 30 MIL	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00
7ª	30.001 A 40 MIL	R\$ 7.762,50	R\$ 93.150,00
8ª	40.001 A 50 MIL	R\$ 8.625,00	R\$ 103.500,00
9ª	50.001 A 55 MIL	R\$ 9.487,50	R\$ 113.850,00
10ª	55.001 A 60 MIL	R\$ 10.350,00	R\$ 124.200,00
11ª	60.001 A 65 MIL	R\$ 11.212,50	R\$ 134.550,00
12ª	65.001 A 70 MIL	R\$ 12.075,00	R\$ 144.900,00
13ª	70.001 A 75 MIL	R\$ 12.937,50	R\$ 155.250,00
14ª	75.001 A 80 MIL	R\$ 13.800,00	R\$ 165.600,00
15ª	80.001 A 85 MIL	R\$ 14.662,50	R\$ 175.950,00
16ª	85.001 A 90 MIL	R\$ 15.525,00	R\$ 186.300,00
17ª	90.001 A 100 MIL	R\$ 16.100,00	R\$ 193.200,00
18ª	100.001 A 125 MIL	R\$ 17.825,00	R\$ 213.900,00
19ª	125.001 A 150 MIL	R\$ 18.975,00	R\$ 227.700,00
20ª	150.001 A 175 MIL	R\$ 20.125,00	R\$ 241.500,00
21ª	175.001 A 200 MIL	R\$ 21.275,00	R\$ 255.300,00
23ª	200.001 A 250 MIL	R\$ 22.425,00	R\$ 269.100,00
24ª	250.001 A 300 MIL	R\$ 23.575,00	R\$ 282.900,00



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

25 ^a	300.001 A 500 MIL	R\$ 29.325,00	R\$ 351.900,00
26 ^a	500.001 A 750 MIL	R\$ 40.825,00	R\$ 489.900,00
27 ^a	750.001 A 1 MILHÃO	R\$ 52.325,00	R\$ 627.900,00
28 ^a	ACIMA DE 1 MILHÃO	R\$ 69.575,00	R\$ 834.900,00

Art. 2º - A tabela prevista no art. 1º poderá ser atualizada anualmente, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PENEDO-AL, sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS- CONISUL, em 2 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PENEDO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

MUNICÍPIO DE CORURIBE

MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA

MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

**MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO
COLÉGIO**

MUNICÍPIO DE ANADIA

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO
MIGUEL**

MUNICÍPIO DE ROTEIRO



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui normas sobre a atualização e alteração de tabelas de serviços credenciados ao CONISUL.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, sediado no Município de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as rotinas e procedimentos de monitoramento dos valores unitários que integram tabelas de serviços credenciados ao Consórcio, para assegurar a eficiência e a economicidade dos serviços públicos de saúde dos Municípios conveniados e consorciados ao CONISUL;

R E S O L V E

Art. 1º - A Coordenação de Serviços Médicos e Regulação do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas (CONISUL) poderá propor periodicamente ao Diretor-Presidente do Consórcio, para a sua análise e possível aprovação, atualizações das tabelas de preços públicos praticados por particulares credenciados ao Consórcio, sempre que necessário para assegurar a economicidade e a eficiência na prestação dos serviços de saúde dos entes municipais consorciados e conveniados.

Art. 2º - O Diretor-Presidente do CONISUL decidirá sobre a atualização proposta e fará publicar Decreto contendo a atualização eventualmente acolhida, que poderá versar sobre alterações nos preços públicos unitários, na descrição dos itens, ou sobre a inclusão ou exclusão de itens.

§ 1º - As atualizações, quando versarem sobre os preços unitários de itens já presentes em credenciamentos, deverão, preferencialmente, ocorrer de forma condizente com atualizações no recebimento de verbas públicas, pelos municípios consorciados e conveniados ao CONISUL, para o pagamento no âmbito da média e alta complexidade em saúde.



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

§ 2º - Quando necessária, a pesquisa de preços para subsidiar a proposta de preços públicos tabelados deverá primar pela observância das regras dispostas no art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º - A Coordenação de Serviços Médicos e Regulação do CONISUL poderá propor ao Diretor-Presidente, para sua deliberação via Decreto, a adoção de novos credenciamentos e tabelas de preços públicos de produtos ou serviços, nos casos em que se mostre necessário lançar novos credenciamentos orientados a segmentos não previamente abrangidos em processos anteriores, observando o art. 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da compatibilidade com os fins estatutários deste Consórcio.

Parágrafo único – Aplica-se aos novos credenciamentos a possibilidade de atualização acolhida por Decreto do Diretor-Presidente do Consórcio, na forma prevista no art. 2º desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO-AL, sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS- CONISUL, em 2 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PENEDO

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO

MUNICÍPIO DE CORURIBE

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA

MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA

MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

MUNICÍPIO DE ANADIA

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

**MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO
COLÉGIO**

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO
MIGUEL**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS**

MUNICÍPIO DE ROTEIRO



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a tabela de preços públicos de consultas por meio de telemedicina, para credenciamento no âmbito do CONISUL.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, sediado no Município de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a seguinte tabela de preços públicos referenciais para a prestação de serviços de consultas médicas via telemedicina, mediante credenciamento presidido pelo CONISUL:

Itens	Preços
Cardiologia, neurologia, pediatria, ginecologia, ortopedia, proctologia, hepatologia e pneumologia	RS 123,74
Nefrologia, urologia, dermatologia, reumatologia, infectologia, gastroenterologia, hematologia vascular e otorrinolaringologia	RS 178,15
Psiquiatria	RS 135,09
Endocrinologia, neurologia pediátrica, psiquiatria infantil, neurologia infantil.	RS 169,29



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Art. 2º - A tabela prevista no art. 1º poderá ser atualizada ou alterada na forma da Resolução n.º 04, de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PENEDO-AL, sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS- CONISUL, em 2 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PENEDO

MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

MUNICÍPIO DE CORURIBE

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA

**MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO
COLÉGIO**

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO

MUNICÍPIO DE ANADIA

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO
MIGUEL**

MUNICÍPIO DE ROTEIRO